



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº. 17, de 13 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre concessão de licença a servidora.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 75 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, concede à servidora **Maria Solange Cabral de Oliveira**, Assistente de Gestão Legislativa, estatutária, 4 dias de licença, a saber, os dias 03 e 06 a 08 de fevereiro de 2017, conforme justificativa apresentada no Requerimento DEA nº. 150/2017.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de fevereiro de 2017.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado *Imprensa Oficial*
Em *17* / *02* / *17*
Pág. *02* Rubrica *ML*

edição 3.52

(publicado na sede da Câmara na data supra)